



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Sexta-Feira • 20 de Março de 2015 • Ano III • Nº 36

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 001/2015

Autoria: Vereador Edimundo Xavier dos Santos Filho

*Concede o Título de Cidadã
Macedense ao Senhor **Eliezel Barreto
dos Santos**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense ao Senhor **Eliezel Barreto dos Santos**.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 001/2015

Autoria: Vereadora Antonia de Souza Lemos

*Concede o Título de Cidadã
Macedense ao Senhor **Robson Borges
da Rocha.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense ao Senhor **Robson Borges da Rocha.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 002/2015

Autoria: Vereadora Antonia de Souza Lemos

*Concede o Título de Cidadã
Macedense á Senhora **Sueli Campos
Sobral de Andrade.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense á senhora **Sueli Campos Sobral de Andrade .**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 001/2015

Autoria: Vereador Geraldo Jorge Souza Sales

*Concede o Título de Cidadã
Macedense á Senhora **Andréa Novais
Gomes.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense á Senhora **Andréa Novais
Gomes.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 001/2015

Autoria: Vereador Juracy Silva Santos

*Concede o Título de Cidadã
Macedense ao Senhor **Antonio de
Jesus.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense ao Senhor **Antonio de Jesus.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Indicação nº 001/2015

Autoria: Vereador Edmundo Bomfim Santos

*Concede o Título de Cidadã
Macedense ao Senhor **Moisés Cezar
Nóbrega**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense ao Senhor **Moisés Cezar Nóbrega**.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente